

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DO PONTO 03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05/12/2019

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 05 de dezembro de 2019, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2020.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 02/12/2019, apresentou o Orçamento Municipal para o ano económico de 2020, com a seguinte Mensagem da Presidente:

“Dois anos volvidos, importa sistematizar, através deste instrumento de gestão, o que será mais um dos anos de compromisso e de muito trabalho em prol de Mirandela e dos Mirandelenses. Anos dedicados ao reequilíbrio das finanças do Município.

Este é o primeiro orçamento após a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, que tantas limitações impôs na gestão diária do Município. Persistiremos no modelo baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, e manterá as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais.

Sabemos aproveitar o momento que vivemos, para tornar Mirandela num dos melhores Concelhos de Trás-os-Montes para se viver. Capaz de dar a todos, das atuais e futuras gerações, mais oportunidades para realizarem os seus sonhos e desenvolverem os seus potenciais.

Estruturalmente, serão assumidos quatro Eixos estratégicos de intervenção municipal:

Eixo 1 – FORTALECER A ECONOMIA LOCAL, POR FORMA A DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES PARTILHADAS QUE GEREM CONFIANÇA, INVESTIMENTO E EMPREGO;

Eixo 2 – PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E CÍVICA AFIRMANDO DIREITOS, ONDE TODOS TENHAM O SEU ESPAÇO E SE PROSSIGAM PRINCÍPIOS GERAIS DE CIDADANIA;

Eixo 3 – GOVERNAÇÃO DE PROXIMIDADE, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL, ONDE A COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL SEJAM UMA REALIDADE E A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDE UM FUTURO PARA TODOS.

Eixo 4 – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, PROMOVER O BEM-ESTAR E VALORIZAR O AMBIENTE.

A materialização destes quatro Eixos traduzir-se-á num significativo volume de investimento preparando os desafios futuros do Concelho. O mencionado investimento divide-se por vários projetos/áreas de atuação que merecem evidência neste documento, quer pela sua expressão orçamental, quer pelo impacto positivo que terão na vida de todos.

Iremos proceder à contratualização de novos recursos humanos no sentido de reforçar e rejuvenescer a equipa, tentaremos ser inovadores e empreendedores, quer através de políticas públicas, quer reforçando a capacitação operacional em equipamentos mais eficientes em todas as áreas possíveis dos serviços. Tudo isto para podermos dar respostas mais rápidas e eficazes em algumas áreas estruturais, como a limpeza urbana, jardins, água, saneamento e manutenção de infraestruturas.

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e a aprovação do Plano de Urbanização (PU) para a Cidade de Mirandela serão dois motores de desenvolvimento económico. Teremos novas áreas para a expansão industrial, dotando o Concelho de infraestruturas industriais apelativas e potenciadoras de *clusters* de empreendedorismo e inovação, reforçando os investimentos existentes e abrindo novas oportunidades a quem cá está ou pretende instalar-se no nosso Concelho.

O Complexo Agroindustrial do Cachão terá definitivamente um futuro. O Plano Estratégico de Revitalização, em fase de conclusão, definiu um quadro de oportunidades de que se destacam o desenvolvimento técnico do dossier matadouro e a consolidação de alternativas de configuração da revitalização anunciada, tendo ainda como parceiros vitais o Instituto Politécnico de Bragança e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

No que diz respeito às áreas de floresta, caça e pesca será consolidada a Estratégia de Gestão Cinegética e Piscícola do Concelho de Mirandela. No ano 2020, a constituição do Conselho Municipal de Agricultura, a elaboração do Plano Municipal de Regadio e o apoio aos produtores pecuários do Concelho fundamentam a agricultura e o desenvolvimento rural como uma das prioridades da Câmara Municipal de um Concelho eminentemente agrícola.

No âmbito da ação social, destacam-se a rede de medicamentos solidários e a elaboração da Estratégia Local de Habitação, o Programa Aconchego a ser implementado em 2020, a consolidação do Gabinete de Inserção e Apoio à Víctima conjugando sinergias locais de prevenção, atuação e combate à violência doméstica e de género, a criação do Cartão Social para pessoas com deficiência e a reabilitação integral dos edifícios de habitação social – Bairro Operário e Bairro do GAT, entre outros, serão o nosso compromisso para um espaço de Direitos para todos.

Potenciaremos, da mesma forma, a atribuição de bolsas a estudantes, residentes no concelho, que em virtude da sua situação económica têm dificuldades em prosseguir os seus estudos e garantiremos o alargamento da oferta pública do ensino pré-escolar, com a criação de mais duas salas (uma, já em funcionamento, na Escola do Convento e outra, na Escola do Fomento).

A cooperação com as Freguesias manter-se-á através do reforço das ajudas financeiras pela atualização do Fundo de Financiamento das Freguesias e promoveremos uma sustentada descentralização de competências que afirmaremos em 2021.

A cultura continua a ser uma aposta fundamental e deste modo alojaremos definitivamente a nossa Escola Profissional de Arte de Mirandela (ESPROARTE) no edifício digno e à altura dos pergaminhos da comunidade discente e docente desta Escola.

A Estação Ferroviária de Mirandela, enquanto espaço de cultura e de exposição será uma evidência em 2020.

Iremos devolver aos Mirandelenses o ícone de desenvolvimento passado por transformação e requalificação total onde as pessoas poderão conviver, conhecer e crescer em conhecimento e cultura. Iremos ainda devolver o comboio à comunidade, num projeto que visa a mobilidade quotidiana e ainda se apresentar enquanto polo de atração turística.

A educação para a cidadania e segurança, garantindo aos mais jovens o saber e conhecimento necessários para a capacitação face a alterações climáticas projetará a Proteção Civil municipal para níveis de resposta de excelência. O Centro Municipal de Proteção Civil tornará o Município resiliente e preparado.

Prosseguiremos nos apoios às diversas entidades de cariz desportivo numa lógica de continuidade em total compromisso com a saúde e o bem-estar das nossas populações. A Unidade Móvel da Saúde, a par com o GAM Móvel já em execução, contribuirá de forma decisiva para a coesão territorial. Iremos também implementar um Plano Operacional de Transportes Públicos que chegará a todos inclusive com transporte a pedido.

Realizaremos obras de requalificação no grande auditório municipal adaptando-o às exigências relativas à acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e ainda serão realizadas novas infraestruturas de eletricidade, som e de segurança contra incêndios.

No âmbito do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana com a criação do Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana (GARU), iremos assegurar a implementação dos benefícios associados à área de reabilitação do centro urbano de Mirandela assim como promovermos a agilização dos processos de reabilitação urbana nomeadamente no que se relaciona com a simplificação processual em contexto autárquico. Estaremos ainda muito atentos na procura de soluções para edifícios de intervenção prioritária onde exploraremos benefícios fiscais para os promotores.

Afirmaremos o primado de sustentabilidade ambiental e higiene urbana através da substituição de grande parte da iluminação pública para energia LED. Promoveremos o acesso à água potável de distribuição pública em territórios atualmente não abastecidos pela rede municipal. Da mesma forma concluiremos algumas infraestruturas de saneamento em zonas rurais e na cidade.

Requalificaremos as praias fluviais (Quintas, Vale Juncal e Miradeses) através da construção de zonas de apoio, instalações sanitárias e requalificação de áreas envolventes.

A construção de uma ciclovia/ecopista entre a estação ferroviária de Mirandela, Carvalhais e Romeu, possibilitará mobilidade, aproximação e sobretudo a qualidade de vida que todos anseiam num Município inclusivo, multifacetado e totalmente dedicado às pessoas e ao ambiente. Estes projetos para além de apoiarem a mobilidade urbana sustentável potenciarão a descarbonização dos territórios.

Por fim, é intenção clara deste Executivo e de todos quantos cumprem a sua missão na autarquia, cuidar o espaço público potenciando uma limpeza urbana mais profunda e eficiente, mantendo os espaços ajardinados cuidados em reconhecimento a uma identidade muito própria de Mirandela enquanto cidade jardim.

No ano de 2020 continuaremos a prestar boas contas públicas duma forma transparente e consequente.

Promoveremos iniciativas públicas onde se esclarecerá a população de tudo quanto são investimentos, despesa e obra realizada, ou seja, prestaremos contas a todos!

Os desafios são imensos!

A ambição a de sempre!

Continuaremos a trabalhar para que Mirandela seja um concelho de todos e para todos!”

----- Vem acompanhada do Orçamento Municipal para o ano económico de 2020 e Grandes Opções do Plano, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

1 - Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2020;

2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto

Tendo em conta que,

Qualquer programa ou plano estratégico deve resultar de uma ampla discussão e colaboração de todos os cidadãos e instituições e ser o reflexo de várias sensibilidades e de preocupações comuns e consensuais e ter em devida conta o bem-estar das populações e o desenvolvimento do Município de Mirandela, ancorado, como é natural, à realidade concreta e às reais capacidades de intervenção da Câmara Municipal de Mirandela, o que desconhecemos ter sido o caso, porque o documento nada refere sobre isso.

Tendo em conta que,

Os documentos apresentados não apresentam estudos nem projeções, não estabelecem objetivos claros em matérias cruciais para o futuro do concelho como, por exemplo, a desertificação do mundo rural, não definem um plano de ação reivindicativa da Câmara Municipal de Mirandela junto do Governo, não identificam os principais problemas e potencialidades do concelho e, por essa razão, não definem as prioridades para as próximas gerações.

Tendo em conta,

O reduzido tempo que a lei confere à oposição para analisar e estudar documentos tão importantes para a gestão autárquica e tão complexos na sua essência, não imputando qualquer responsabilidade ao atual Executivo a não que entendessem ser importante facultar mais cedo os documentos, muito mais cedo do que o exige a lei.

Tendo em conta que,

As GOP, Orçamento e PPI de 2020 deviam também conter um capítulo sobre a sua participação em entidades supra e intermunicipais, nomeadamente na CIM-TTM, na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, na Resíduos do Nordeste, EIM e no Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e não contém.

Tendo em conta que,

As GOP, Orçamento e PPI de 2020 deviam também conter a abordagem das atividades desenvolvidas pelo Município de Mirandela ao nível das comissões e conselhos municipais e não contém.

Tendo em conta,

A falta de coerência e articulação entre objetivos definidos a níveis diferentes, nada tendo sido dito em relação aos objetivos estratégicos plurianuais 2018/2021 aprovados em Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 29-03-2018.

Tendo em conta,

Que as GOP, Orçamento e PPI de 2020 deviam conter também referências ao contributo da oposição ao nível do Estatuto do Direito da Oposição e nada é dito, mesmo que não tivessem existido contributos.

Tendo em conta que,

As GOP, Orçamento e PPI de 2020 deviam conter referências à consulta obrigatória ao Conselho Municipal da Juventude e aos seus contributos relativos à implementação de políticas de juventude e não existem. Nos termos da lei compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades e o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas.

Tendo em conta que,

A experiência dos dois últimos anos leva-nos a concluir que estamos em presença de meras intenções que não se vão concretizar na totalidade, não obstante o mérito das ideias, tratando-se de um orçamento empolado e desfasado da realidade e das reais capacidades financeiras do Município de Mirandela,

Não resta outra alternativa aos Vereadores do PSD senão votar CONTRA.””

Mirandela, 05 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esmeralda Pinto